



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0009/2024 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve exonerar na função de compliance officer da Seccional Bahia o advogado Edgard da Costa Freitas Neto, OAB/BA sob o nº. 26.466.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 16 de Janeiro de 2024.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA